

DECRETO N.º 12.159, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 11.257/2023 que, “Dispõe sobre a reformulação da Comissão Responsável Interinamente pela Associação São Vicente de Paula – Lar dos Velhinhos, e dá outras providências””.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/90;

Decreta:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 11.257, de 03 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Presidente: Claudir Maciel – Portaria nº 32.153/2025;

II – Secretária: Saine Franco Jardim – Portaria nº 32.195/2025; e

III – Tesoureira: Diandra Paula de Oliveira – matrícula nº 56.062.”

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 12.039/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal